

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lima Duarte, 01 de Junho de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).**

1.1 - A contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando o atendimento à demanda das Secretarias Municipais, pertencentes à Prefeitura de Lima Duarte, visto que assegura a segurança e a saúde dos funcionários, além de prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho. Visando à garantia de qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, com o fornecimento de EPI, seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

Nº Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade
1	Avental de segurança confeccionado em trevira com fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces, tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sem acabamentos laterais. Tamanhos: 1,0 m x 0,7 m; 1,2 m x 0,7 m; 1,4 m x 0,7 m	Unidade	180,0000
2	Avental para operador de roçadeira em couro raspa.	Unidade	30,0000
3	BONÉ ÁRABE BRIM CINZA (SEM PROTEÇÃO UVA E UVB)	Unidade	80,0000
4	BOTA DE BORRACHA: PARA USO EM COZINHA DE ESCOLAS. TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL. CANO CURTO. SOLADO ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL LIMPEZA. COR BRANCA. TAMANHOS 35 A 45 (TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS QUANDO EMISSÃO DA AF)	Pares	202,0000
5	Bota segurança, material borracha, material sola PVC - cloreto de polivinila, cor preta, tamanho x. tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária. tamanhos de 35 a 44. (Os tamanhos serão definidos quando da emissão da AF).	Pares	1.668,0000
6	BOTA SEGURANÇA RISCOS ELÉTRICOS - Sapato em couro, com elástico frontal, sistema Strobel, solado em poliuretano bidensidade, isolante elétrico. Nº 41	Pares	5,0000
7	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do Trabalho Tam nº35 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do Trabalho Tam nº35	Pares	6,0000



8	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº37 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº37	Pares	150,0000
9	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº38 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº38	Pares	256,0000
10	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº39 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº39	Pares	311,0000
11	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº40 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº40	Pares	461,0000
12	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº41 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº41	Pares	455,0000
13	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº42 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº42	Pares	450,0000
14	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº43 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº43	Pares	403,0000



15	Botina solado PU Bidensidade sém Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TarbalhoTam nº44 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TarbalhoTam nº44	Pares	200,000 0
16	Capacete para eletricista Aba Total com Jugular, Condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica.	Unidade	5,0000
17	Capa de chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão. Tamanho G	Unidade	435,000 0
18	Capa de chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão. Tamanho GG	Unidade	735,000 0
19	Conjunto de calça e blusa (com touca) material impermeável de boa qualidade para chuvatamanho G	Unidade	200,000 0
20	CONJUNTO DE VESTIMENTAS DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE COMPOSTO DE CALÇA TIPO PIJAMA COM REFORÇO NAS PERNASEM TECIDO IMPERMEÁVEL CAMISA COM MANGAS LONGAS GG	Unidade	5,0000
21	CREME DE PROTETOR SOLAR PARA PELE USO PROFISSIONAL FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS)60 OU MAIOR APROVADOR PELE ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO COM 120ML CONTRA RAIOS UVA/UVB	Unidade	1.240,000 0
22	CREME PROTETOR SOLAR PARA PELE; USO PROFISSIONAL ; PROTEÇÃO SOLAR V(FPS) 50 OU MAIOR APROVADO PELA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO COM 120MLCONTRA RAIOS UVA/UVB	Unidade	25,0000
23	Filtro combinado para mascara plasticor vapores orgânicos (VO) e gases ácidos (GA). Contra: vapores orgânicos até 1000ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância, Cloro até 10ppm Ácido clorílico ou dióxido de enxofre até 50ppm em atmosfera com no,mínimo, 19,5% de oxigênio.	Unidade	120,000 0
24	FILTRO QUÍMICO CONTRA VAPORES E GAZES ÁCIDOS MODELO 3810 A1B1	Unidade	60,0000
25	JALECO PARA COZINHEIRO, MANGA CURTA GOLA TIPO PADRE COM 2 BOLSO COMPOSIÇÃO 70%ALGODÃO E 30% POLIÉSTER NA COR BRANCA TAMANHO P A XG (OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS QUANDO EMISSÃO DA AF)	Unidade	100,000 0



26	<p>KIT PARA AGENTES DA DENGUE - 21 ITENS Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32cm de altura x 37 cm de largura x 20cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas... - KIT PARA AGENTES DA DENGUE - 21 ITENS</p> <p>Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32cm de altura x 37 cm de largura x 20cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura- 500 ml - cores sortidas;- 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas);- 02 unidades de lápis/giz de cera tipo estaca;- 01 lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável;- 01 lixa N° 60- 02 pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm epuçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;- 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água;- 01 pícota (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm;- 01 fita métrica medindo 1,5 metros;	Unidade	30,0000
----	--	---------	---------



	- 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 pipetão; - 01 prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 pipetão; - 01 prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador;		
27	Luva de Raspa de couro com reforço, tamanho único	Pares	1.150,000 0
28	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DEDOS E DORSO COMPUNHO EM MALHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SAFETY CA 32033 TAMANHO 10	Pares	1.200,000 0
29	LUVA LÁTEX COM NEOPRENE AMARELA/AZUL, Dupla camada em látex natural e neoprene, na palma e no dorso, para maior resistência química Palma antiderrapante oferecendo maior destreza	Pares	100,000 0
30	Luva nitrílica, Luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante	Pares	5.520,000 0
31	Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos: TAMANHO G	Unidade	60,0000
32	Macacão de ultra proteção para abelhas, 100% antiferroada e totalmente ventilada com viseira em aço inox, Feita com tecido tipo (tela expandida) com dupla camada no corpo e três camadas nos ombros e joelhos, Elásticos de 5cm reforçando todas as extremidades do macacão e dois bolsos na calça para auxiliá-lo no manuseio de ferramentas. Tamanho G	Unidade	10,0000
33	MANGOTE EM LONA COM ELÁSTICOS BVK CA13395 MANGOTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SARJA GROSSA E ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR PARA AJUSTE PUNHO EM MALHA	Unidade	240,000 0
34	Máscara cirúrgica descartável dupla, com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se	Caixa	150,000 0



	contra o Aedes aegypti, Culex, Anopheles.		
43	<p>Respirador com Filtro VO + GA: Respiradores purificadores de ar tipo peça um quarto facial, com corpo confeccionado, em elastômero laranja, com borda interna. A parte frontal da peça possui duas aberturas: na abertura localizada na parte central, é fixado um dispositivo plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte dianteira e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão; na abertura localizada na parte centro inferior, é encaixado um suporte plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas 04 (quatro) alças, 02 (duas) superiores e 02 (duas) inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, em que estão fixadas 04 (quatro) presilhas plásticas pretas com regulagem, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos pretos.</p>	Unidade	110,0000
44	<p>Touca de rede (furadinha), destinada ao manipulador de alimentos, com formato de pequenos favos de mel, tecido de toque macio, 100% poliéster ou poliamida. Com elástico de 0,1 cm, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Cor PRETA. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. As peças deverão estar limpas, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho Único.</p>	Unidade	100,0000



	prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único		
35	Máscara respiradora descartável dobrável sem válvula PFF2 N95 na cor branca (possui 6 camadas de proteção; com clip nasal; formato anatômico; contem 02 tiras de elástico para fixação; sem válvula; produzido em TNT; não estéril; facial manuseio e colocação; confortável; aprovada pelo Ministério do trabalho (CA) e (Inmetro)	Unidade	550,000 0
36	Máscara Respiratória Face Inteira C/2 Filtros. A máscara facial FULL FACE ABSOLUTE STD (modelo panorâmica é um respirador de ar de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em neoprene, na cor preta. Possui um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. A máscara foi projetada para utilizar dois filtros.	Unidade	120,000 0
37	Máscara respiratória, tipo: pff2, classe: p2 filtros classe 2, proteção: partículas mecânicas e vapores orgânicos, formato: facial completa, material: borracha siliconada, quantidade camada: n/d, filtro: aerodispersóides e agentes químicos, precisão filtragem: partículas de tamanho médio de 0,6 microns, fixação: tirantes ajustáveis, com filtro.	Unidade	32,0000
38	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto (náilon) com meia- proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor, incolor com tratamento, amarelo, cinza, cinza com tratamento, verde claro, verde médio e verde escuro com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na semi-haste anterior e permite regulagem de tamanho.	Unidade	460,000 0
39	Perneira - Confeccionada em Couro Sintético ou Bidim, com hastes de polipropileno injetado, costura eletrônica, proteção total do metatarso e velcro de 5cm para fechamento	Pares	110,000 0
40	Protetor auricular concha modelo Muffler, Constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior; possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas; Aprovado pela norma ANSI S12.6 -2008 - Método B (ouvido real)	Unidade	550,000 0
41	Protetor Auricular Silicone CA 18189	Unidade	48,0000
42	Repelente de insetos spray, com no mínimo 100 ml por frasco, para aplicação tópica, dermatologicamente testado, hipoalergênico, fragrância suave, com princípio ativo DEET 10 a 15% ou Icaridina 20 a 25%, composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, eficaz na proteção	Unidade	1.500,000 0



1.2 - Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim como todos os orçamentos que foram a forma de critério para média de preço e mapa de cotação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Constitui o objetivo da presente solicitação a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando o atendimento às demandas das Secretarias Municipais, pertencentes à Prefeitura de Lima Duarte, a aquisição de equipamentos de proteção individual visto que assegura a segurança e a saúde dos funcionários, além de prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho; A presente contratação se faz necessária para realização dos serviços prestados, por meio das secretarias. Serviços esses que são essenciais para o pleno funcionamento dos setores que realizam trabalhos do tipo: limpeza publica obras, fiscalização, triagem de resíduos sólidos, conservação de estradas, cemitérios, praças e jardins, Postos de Saúde,

O referido processo é de suma importância, haja a vista a necessidade para a aquisição do item supracitado, no desenvolvimento das atividades, serviços diários dos setores esportivos. E assim, se faz necessário protegendo de riscos capazes de ameaçar a segurança, saúde, integridade física dos servidores independente de qual seja o EPI, o uso de ambos que garante para a instituição a preservação da integridade dos trabalhadores. Assim como um menor índice de colaboradores afastados e previne penalidades ocasionadas pelo não cumprimento de normas técnicas. O que também é uma forma de eficiência, mantendo os trabalhos em dia, além de estar assegurado por lei, cujo numero é 6.514/77, para o uso do EPI. É um requisito que não tem o querer do funcionário, o qual pode ser dispensado por justa causa por não aceitar fazer o uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n.º 14.133/2021)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega das mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras das Secretarias Municipais da Prefeitura;
- A descrição da mercadoria está no item I deste Termo de Referência;



- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade evluuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, oque equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

-Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º,XXIII, alínea“e”da Lei n.14.133/2021)

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da autorização de fornecimento, de forma fracionada, de acordo com a autorização de fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues, de acordo com a especificação de cada Secretaria Municipal, especificadas na autorização de fornecimnto, descrito Local de entrega.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21) . DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem



de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.14 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.15 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.16 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.17 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.18 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em pre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.1 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante, nos termos desta cláusula.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja,

O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2- DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestores de Contrato das Secretarias Municipais, conforme Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;



Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

8.3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento LICITAÇÃO GLOBAL, na modalidade PREGÃO, TIPO REGISTRO DE PREÇO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme Artigo 54, Lei Municipal nº 2.214.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3 **Micro empreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



8.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtora rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre



Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.10 O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.4 EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme artigos 68 e 69, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está baseado na quantidade total dos itens constante dos orçamentos, na qual foi embasada considerando o lançado na planilha gerada pelo SIPLAN.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:

CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070

Fonte: 1.500.000

Ficha: 200

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071

Fonte: 1.500.000

Ficha: 202

AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.01.06.182.0007.2.0059

Fonte: 1.500.000

Ficha: 192

GESTÃO DA SEC. DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.



DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058
FONTE: 1.500
FICHA: 190

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0001.2.0097
FONTE: 1.500
FICHA:

CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/CAPELAS MORTUARIAS.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0007.2.0099
FONTE: 1.500
FICHA: 240

ASSISTENCIA A AGROPECUARUA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076
FONTE: 1.500
FICHA: 207

MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111
FONTE: 1.500
FICHA: 244

AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108
FONTE: 1.500
FICHA: 242
233

GESTÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.001.2.0025
FICHA: 158
FONTE: 1.500

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0012.2.0028
FICHA: 160
FONTE: 1.500

MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

3.3.90.30.00.2.03.12.365.0012.2.00134
FICHA: 162
FONTE: 1.500

MANUTENÇÃO DE CRECHE

3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0012.2.0135
FICHA: 164



FONTE: 1.500

GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

PODERÁ UTILIZAR AS DEMAIS:

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0016.2.0128

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0015

GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0001.2.0083

FONTE:1.500

FICHA:351

MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00.2.08.01.244.0002.2.0085

FONTE:1.500

FICHA:214

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0013.2.0052

FONTE:1.621

FICHA: 182

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0013.2.0051

FONTE:2.621

FICHA: 535

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

FONTE:1.621

FICHA: 173



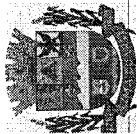
Hudson Moura Pires de Almeida
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma do art. 29, §2º, a Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2024.07.01 15:40:17 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIM. DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 1/14

Menor Preço

Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0059/2024

Data: 24/06/2024 Validade: 27/08/2024

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA

Justificativa:

		Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais			Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2293971	Avental de segurança confeccionado em trevira com fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces, tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sem acabamentos laterais. Tamanhos: 1,0 m x 0,7 m; 1,2 m x 0,7 m; 1,4 m x 0,7 m	Unidade	180	90,00	16.200,00
002	2284037	Avental para operador de roçadeira em couro raspa.	Unidade	30	39,67	1.190,10
003	2293966	BONÉ ARABE BRIM CINZA (SEM PROTEÇÃO UVA E UVB)	Unidade	80	37,93	3.034,40
004	2293946	BOTA DE BORRACHA: PARA USO EM COZINHA DE ESCOLAS. TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL COMO CURTO SOLADO ANTIDERRAPANTE DE DE FÁCIL LIMPEZA. COR BRANCA. TAMANHOS 35 A 45 (TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS QUANDO EMISSÃO DA AF)	Pares	202	101,30	20.462,60
005	2293978	Bota segurança, material borracha, material sola PVC - cloreto de polivinila, cor preta, tamanho x, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, tamanhos de 35 a 44. (Os tamanhos serão definidos quando da emissão da AF).	Pares	1668	79,00	131.772,00
006	2293983	BOTA SEGURANÇA RISCOS ELÉTRICOS - Sapato em couro, com elástico frontal, sistema Strobel, solado em poliuretano bidenidade, isolante elétrico. Nº 41	Pares	5	293,00	1.465,00
007	4832	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº35 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº35	Pares	6	191,30	1.147,80
008	4834	Botina solado PU Bids: sidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº37 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº37	Pares	150	74,93	11.239,50
009	4835	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº38 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº38	Pares	256	74,93	19.182,08
010	4836	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº39 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº39	Pares	311	74,93	23.303,23
011	4837	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº40 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº40	Pares	461	74,93	34.542,73
012	4838	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº41 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº41	Pares	455	74,93	34.093,15
013	4839	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº42 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº42	Pares	450	74,93	33.718,50
014	4840	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº43 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº43	Pares	403	74,93	30.196,79
015	4841	Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº44 - Botina solado PU Bidenidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº44	Pares	200	74,93	14.986,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@idonline.com.br

Menor Preço

Não Colado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
016	2293952	Capacete para eletriciста Aba Total com Jugular. Condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica.	Unidade	5	55,33	276,65
017	2284065	Capa de chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão. Tamanho G	Unidade	435	41,67	18.126,45
018	2284066	Capa de chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão. Tamanho GG	Unidade	735	43,00	31.605,00
019	2278263	Conjunto de calça e blusa (com touca) material impermeável de boa qualidade para chuva tamanho G	Unidade	200	87,63	17.526,00
020	2293957	CONJUNTO DE VESTIMENTAS DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE COMPOSTO DE CALÇA TIPO PIJAMA COM REFORÇO NAS PERNAS EM TECIDO IMPERMEAVEL CAMISA COM MANGAS LONGAS GG	Unidade	5	151,00	755,00
021	2293934	CREME DE PROTETOR SOLAR PARA PELE USO PROFISSIONAL FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS)60 OU MAIOR APROVADOR PELE ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO COM 120ML CONTRA RAIOS UVA/UVB	Unidade	1240	30,97	38.402,80
022	2293977	CREME PROTETOR SOLAR PARA PELE; USO PROFISSIONAL.; PROTEÇÃO SOLAR V(FPS) 50 OU MAIOR APROVADO PELA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO COM 120ML CONTRA RAIOS UVA/UVB	Unidade	25	28,27	706,75
023	2293975	Filtro combinado para mascarar plásticos vapores orgânicos (VO) e gases ácidos (GA). Contra: vapores orgânicos até 1000ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância, Cloro até 10ppm Ácido clorídrico ou dióxido de enxofre até 50ppm em atmosfera com no.mínimo, 19,5% de oxigênio.	Unidade	120	43,30	5.196,00
024	2293967	FILTRO QUÍMICO CONTRA VAPORES E GAZES ÁCIDOS MODELO 3810 A1B1	Unidade	60	68,63	4.117,80
025	2293947	JALECO PARA COZINHEIRO, MANGA CURTA GOLA TIPO PADRE COM 2 BOLSO COMPOSIÇÃO 70%ALGODÃO E 30% POLIÉSTER NA COR BRANCA TAMANHO P A XG (OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS QUANDO EMISSÃO DA AF)	Unidade	100	132,60	13.260,00
026	2293964	KIT PARA AGENTES DA DENGUE - 21 ITENS Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propilileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas... - KIT PARA AGENTES DA DENGUE - 21 ITENS Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propilileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores. - 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - cores sortidas; - 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas); - 02 unidades de lápis/giz de cera tipo estaca; - 01 lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 01 lixa Nº 60 - 02 pesca tarvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm x 10 cm com fundo em nylon branco; - 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água; - 01 picola (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e pontia com 13 cm; - 01 fita métrica medindo 1,5 metros;	Unidade	30	335,33	10.059,90



Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Valor Ref.: Preço médio	Val. Total
043	2293973	Respirador com Filtro VO + GA: Respiradores purificadores de ar tipo peça um quarto facial, com corpo confeccionado, em elastômero laranja, com borda interna. A parte frontal da peça possui duas aberturas: na abertura localizada na parte central, é fixado um dispositivo plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte dianteira e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão; na abertura localizada na parte centro inferior, é encaixado um suporte plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas 04 (quatro) alças, 02 (duas) superiores e 02 (duas) inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, em que estão fixadas 04 (quatro) presilhas plásticas pretas com regulagem, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos pretos.	Unidade	110	47,23	5.195,30	
044	2293956	Touca de rede (furadinha), destinada ao manipulador de alimentos, com formato de pequenos favos de mel, tecido de toque macio, 100% poliéster ou poliamida. Com elástico de 0,1 cm, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Cor PRETA. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. As peças deverão estar limpas, isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanho Único.	Unidade	100	3,60	360,00	
					Total	853.746,03	

Fornecedores

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - CNPJ: 24.040.352/0001-39

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2293971	Avental de segurança confeccionado em trevira com fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces, tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sem acabamentos laterais. Tamanhos: 1,0 m x 0,7 m; 1,2 m x 0,7 m; 1,4 m x 0,7 m	Unidade	180	180,00	32.400,00
002	2284037	Avental para operador de roçadeira em couro raspa.	Unidade	30	30,00	900,00
003	2293966	BONÉ ÁRABE BRIM CINZA (SEM PROTEÇÃO UVA E UVB)	Unidade	80	80,00	6.400,00
004	2293946	BOTA DE BORRACHA PARA USO EM COZINHA DE ESCOLAS. TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFÍSSIONAL. CANO CURTO. SOLADO ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL LIMPEZA. COR BRANCA. TAMANHOS 35 A 45 (TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS QUANDO EMISSÃO DA AF)	Pares	202	202,00	40.804,00
005	2293978	Bota segurança, material borracha, material sola PVC - cloreto de polivinila, cor preta, tamanho X, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária. tamanhos de 35 a 44. (Os tamanhos serão definidos quando da emissão da AF).	Pares	1668	76,00	126.768,00
006	2293983	BOTA SEGURANÇA RISCOS ELÉTRICOS - Sapato em couro, com elástico frontal, sistema Strobel, solado em poliuretano bidensidade, isolante elétrico, Nº 41	Pares	5	78,00	390,00
007	4832	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº35 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº35	Pares	6	429,00	2.574,00
008	4834	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº37 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº37	Pares	150	79,90	11.985,00
009	4835	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº38 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº38	Pares	256	79,90	20.454,40
010	4836	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº39 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº39	Pares	311	79,90	24.848,90
011	4837	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº40 - Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº40	Pares	461	79,90	36.833,90